

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Oiapoque, por deliberação Plenária em reunião realizada dia 28 de agosto de 2025, nos termos do artigo 91 do Estatuto da Criança e Adolescente (Lei Federal 8069/90) e resolução nº 001/2025. Com vigência de 2025/2028.

O Pequeno Nazareno

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA BERNADETE DE SOUSA MENEZES
Data: 24/09/2025 09:01:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA BERNADETE DE SOUSA MENEZES
Decreto nº 522/2022-GAB/PMO
VICE PRESIDENTE DO CMDCA



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE - CMDCA

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 498/2015 e pelo Decreto 522/2022 e conforme deliberação da Reunião Ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2025, declara para os devidos fins que, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO** está devidamente Inscrita neste Conselho sob o nº 001/2025. Com vigência de 2025/2028. Conforme **Ata de Reunião e resolução 001/2025**.

Oiapoque- AP, 18 de Setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

MARIA BERNADETE DE SOUSA MENEZES

Data: 24/09/2025 09:01:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Bernadete Sousa Menezes
Decreto nº 522/2022-GAB/PMO
VICE PRESIDENTE DO CMDCA
